



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL SEMUS ACS Nº 001/2022**

**RESULTADO PRELIMINAR DO GABARITO OFICIAL DA PROVA
OBJETIVA**

O Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu representante legal, Sr. Vander Patricio, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Itarana, no uso de suas atribuições legais, regendo-se pelo artigo 198, § 4º e 5º da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 11.350/06, Lei Federal nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018, e da Lei Municipal nº 888/2009 e suas alterações, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Decreto nº 1.679, de 03 de maio de 2022, mediante os termos do Edital SEMUS ACS Nº 001/2022, seus anexos e suas retificações.

Art. 1º :Torna público o gabarito preliminar da prova objetiva realizada no dia 03 de julho de 2022.

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÕES

| | |
|----|---|
| 01 | A |
| 02 | B |
| 03 | C |
| 04 | B |
| 05 | B |
| 06 | D |
| 07 | C |
| 08 | D |
| 09 | D |
| 10 | B |
| 11 | D |
| 12 | B |
| 13 | D |
| 14 | D |
| 15 | B |
| 16 | C |
| 17 | B |
| 18 | C |
| 19 | C |
| 20 | A |

Art. 2º O prazo para recurso do GABARITO, em conformidade ao disposto no Edital SEMUS ACS Nº001/2022, são de dois dias úteis a ser protocolado após a publicação do Gabarito, de acordo o disposto nos subitens 12.2; 12.3; 12.4; 12.5 e 12.6 do edital SEMUS ACS Nº 001/2022.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itarana-ES, 04 de julho de 2022

Vander Patrício
Prefeito Municipal

Lussandra Marquez Meneghel
Presidente da Comissão